



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Chefia de Gabinete

Deliberação CRH nº 281, de 18 de dezembro de 2023

Aprova
o
Relatório
de
situação
dos
recursos
hídricos
no
estado
de
São
Paulo
- ano
base
2022.

A **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH**, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/1991, em seu artigo 19, determina que o Poder Executivo fará publicar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, objetivando dar transparência à Administração Pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de situação dos recursos hídricos no estado de São Paulo - ano base 2022, destinado a prestar informações sobre o estado das águas no território paulista e permitir avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente.

Parágrafo único - O Relatório será disponibilizado no portal do SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacaodosrecursosohidricos>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Estado**, em 02/01/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015742763** e o código CRC **415A46CE**.
